



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - Anitápolis - SC  
CEP: 88475-000 CNPJ: 82.892.332/0001-92 Telefone: (48) 3256-0131

## Certificado de Registro Cadastral

Data da Inscrição: 15/06/2020

Valido até: 31/12/2020

### DADOS GERAIS:

Razão Social: KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 13.624.323/0001-06

Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP

Optante Simples: Não

Responsável:

Telefone: 4735335959

E-mail: rh@kurtz.ind.br

Endereço: EVALDO PRIM, 645

Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA

Cidade: Ituporanga - SC

Sócios:

Data do Cadastro: 17/03/2020

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 88400000

País: Brasil

### DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
REGISTRO/INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	580011	03/06/2020	31/07/2020
ESTATUTO SOCIAL	42204676503	21/08/2019	31/12/2020
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	1538/2020	28/02/2020	27/06/2020
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	200140051881040	02/05/2020	01/07/2020
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	13624323000106	03/06/2020	31/08/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	7436488	03/06/2020	01/08/2020
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES	13624323000106	10/06/2020	07/09/2020
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2020031703422945413260	03/04/2020	14/07/2020
CERTIDAO NEGATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	80603C090EBB9D06	20/01/2020	18/07/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA (CNDT)	4720704/2020	17/02/2020	14/08/2020
CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA SISTEMA E-PROC	371029	22/04/2020	20/06/2020
CÉDULA DE IDENTIDADE	4390814	16/07/2013	31/12/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Anitápolis, 15 de Junho de 2020

Assinatura do Responsável

**Ana Paula Meurer**

Auxiliar Administrativo II

Matrícula: 1306

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE CADASTRO**

Razão Social: KURTZ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 13.624.323/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256.401.209 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3695

Endereço: AVENIDA EVALDO PRIM - DISTRITO INDUSTRIAL - Nº 645.

Cidade: ITUPORANGA Estado: SANTA CATARINA CEP: 88.400-000.

Telefone: (47) 3533 3780 3533 5959.

Nome da pessoa para contatos: CHARLES FRANCO.

Telefone: (47) 3533 3780 99156 9762 E-mail: [rh@kurtz.ind.br](mailto:rh@kurtz.ind.br).

Nome completo do representante legal: HEINZ KURTZ.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: SÓCIO ADMINISTRADOR.

RG nr.: 1.226.153-0 CPF: 438.772.069-72.

BANCO: 104 CAIXA ECON. FEDERAL AG: 1102 CONTA: 1676-6 OP. 003 TELEFONE: 47-3533-8200

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL AG: 1389-7 CONTA: 22.152-X TELEFONE: 47-3533-8400

KURTZ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

VENHO POR MEIO DESTES, REQUERER A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DESTES MUNICÍPIO.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERÍDICOS OS DADOS ENCAMINHADOS EM ANEXO, BEM COMO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Ituporanga, 10 de junho de 2020.

**Heinz Kurtz**

Sócio Administrador

RG: 1.226.153-0

CPF: 438.772.069-72

KURTZ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP

CNPJ: 13.624.323/0001-06

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

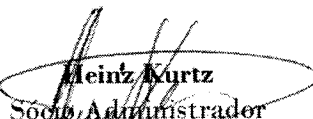
A empresa Kurtz Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP, com sede à Avenida Evaldo Prim - Distrito Industrial, 645, na cidade de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do ministério da Fazenda - CNPJ n° 13.624.323/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. Heinz Kurtz, portador da Carteira de Identidade RG n° 1.226.153-0 - SESPDC/SC e do CPF n° 438.772.069-72, DECLARA para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços n.º 7/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Ituporanga, 10 de junho de 2020.

  
Heinz Kurtz  
Sócio Administrador  
RG: 1.226.153-0  
CPF: 438.772.069-72

KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ nº 13.624.323/0001-06  
NIRE nº 42204676503



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=/v/c/FlExdvMl\_6ECPJooBqXw&chave2=Ug8cwsph\_-ckGj5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43877206972-HEINZ KURTZ|04588755978-CLOVIS KURTZ|50097733920-ANELISE TALITA KURTZ

#### 4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Os sócios:

Anelise Talita Kurtz, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01.10.1963, empresária, inscrita no RG nº 1.426.697/SESPDC-SC e no CPF nº 500.977.339-20, residente e domiciliada na Rua Presidentes Vargas, nº 570, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000.

Clóvis Kurtz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31.07.1985, empresário, inscrito no RG nº 3.512.987-5/SESP-SC e no CPF nº 045.887.559-78, residente e domiciliado na Rua Nelson Rosa Brasil, s/nº, Apto 301, Bairro Jardim América, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000.

Heinz Kurtz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12.02.1962, empresário, inscrito no RG nº 1.226.153-0/SESPDC-SC e no CPF nº 438.772.069-72, residente e domiciliado na Rua Presidentes Vargas, nº 570, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000.

Jaison Roberto Hillesheim, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04.03.1988, empresário, inscrito no RG nº 4740490/SSP-SC e no CPF nº 060.729.209-18, residente e domiciliado na Rua Delfino José Ludvig, nº 300, Bairro Gabiroba, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, representado por seu procurador Heinz Kurtz, já qualificado.

Raquel Kurtz Texeira, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19.07.1989, arquiteta, inscrita no RG nº 4.390.814/SESP-SC e no CPF nº 067.163.299-00, residente e domiciliada na Rua Pioneiros, nº 801, Centro, no município de Agrolândia/SC, CEP 88.420-000, representada por seu procurador Heinz Kurtz, já qualificado.

Os quais são os únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial Kurtz Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.624.323/0001-06 e na JUCESC desde 11.05.2011, atualmente sob NIRE nº 42204676503, com sede na Rua Evaldo Prim, nº 645, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000; resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, com 03 (três) alterações consoantes, conforme as condições a seguir:

- I. Consoante a unânime aprovação dos sócios com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a ata de reunião específica para o fim.
- II. O sócio Clóvis Kurtz, já qualificado, possuidor de 4.800 (quatro mil e oitocentas) cotas, já integralizadas, perfazendo o valor nominal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas, para o sócio Heinz Kurtz, já qualificado – ao qual dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nesta data e ato.
- III. O capital social que é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/08/2019

Certifico o Registro em 21/08/2019

Arquivamento 20196172012 Protocolo 196172012 de 20/08/2019 NIRE 42204676503

Nome da empresa KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162311298520146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CNPJ nº 13.624.323/0001-06  
 NIRE nº 42204676503

SÓCIO	PERCENTUAL (%)	COTAS	VALOR (R\$)
ANELISE TALITA KURTZ	20,00	96.000	96.000,00
HEINZ KURTZ	78,00	374.400	374.400,00
JAISON ROBERTO HILLESHEIM	1,00	4.800	4.800,00
RAQUEL KURTZ TEXEIRA	1,00	4.800	4.800,00
TOTAL	100,00	480.000	480.000,00

IV. Nesta data e ato, a administração da sociedade caberá aos sócios Anelise Talita Kurtz, Heinz Kurtz, Jaison Roberto Hillesheim e Raquel Kurtz Texeira, já qualificados, na função de sócios administradores, podendo representar a sociedade isoladamente ou em conjunto, conforme especificações; ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo, nomear procuradores Ad-judicia e Ad-negotia quando os interesses sociais o requerirem, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados; entretanto, sendo-lhes vedado o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente.

Parágrafo Primeiro. Os sócios administradores Jaison Roberto Hillesheim e Raquel Kurtz Texeira, só poderão representar a sociedade, em qualquer ato, se assinando em conjunto com pelo menos um dos demais sócios administradores.

Parágrafo Segundo. Os sócios administradores Anelise Talita Kurtz e Heinz Kurtz, poderão representar a sociedade, em qualquer ato, isoladamente.

V. Nesta data e ato, a sociedade nomeia os cargos dos sócios administradores, sendo:

- Anelise Talita Kurtz, já qualificada, como Diretora Administrativa;
- Heinz Kurtz, já qualificado, como Diretor;
- Jaison Roberto Hillesheim, já qualificado, como Diretor Comercial; e
- Raquel Kurtz Texeira, já qualificada, como Diretora Industrial.

VI. Nesta data e ato, os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VII. Nesta data e ato, a sociedade consolida seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se as presentes alterações:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Anelise Talita Kurtz, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01.10.1963, empresária, inscrita no RG nº 1.426.697/SESPDC-SC e no CPF nº 500.977.339-20, residente e domiciliada na Rua Presidentes Vargas, nº 570, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/08/2019

Certifico o Registro em 21/08/2019

Arquivamento 20196172012 Protocolo 196172012 de 20/08/2019 NIRE 42204676503

Nome da empresa KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162311298520146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ nº 13.624.323/0001-06  
NIRE nº 42204676503

Heinz Kurtz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12.02.1962, empresário, inscrito no RG nº 1.226.153-0/SESPDC-SC e no CPF nº 438.772.069-72, residente e domiciliado na Rua Presidentes Vargas, nº 570, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000.

Jaison Roberto Hillesheim, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04.03.1988, empresário, inscrito no RG nº 4740490/SSP-SC e no CPF nº 060.729.209-18, residente e domiciliado na Rua Delfino José Ludvig, nº 300, Bairro Gabiroba, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, representado por seu procurador Heinz Kurtz, já qualificado.

Raquel Kurtz Texeira, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19.07.1989, arquiteta, inscrita no RG nº 4.390.814/SESP-SC e no CPF nº 067.163.299-00, residente e domiciliada na Rua Pioneiros, nº 801, Centro, no município de Agrolândia/SC, CEP 88.420-000, representada por seu procurador Heinz Kurtz, já qualificado.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial Kurtz Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.624.323/0001-06 e na JUCESC em 11.05.2011 sob NIRE nº 42204676503; têm, em comum acordo, o que segue:

Cláusula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial Kurtz Empreendimentos Imobiliários LTDA, com sede na Rua Evaldo Prim, nº 645, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000.

Cláusula Segunda. A sociedade explora o ramo de incorporação de empreendimentos imobiliários, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução e posterior venda; locação e compra e venda de imóveis próprios, inclusive para exploração agropecuária; locação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e para construção, com operador; locação de veículos de carga, com motorista; construção, reforma, manutenção e montagem de edificações, inclusive pré-fabricadas e pré-moldadas; construção, pavimentação, sinalização e manutenção de vias urbanas e rodoviárias; loteamento; escavação, transporte, nivelamento, depósito e compactação de terras para construção; serviços de chapisco, emboço e reboco; instalação de toldos, persianas, piscina pré-fabricadas, vidros, cristais e espelhos; serviços de acabamento em edificações e obras; montagem de estruturas metálicas; consultoria e serviços técnicos de arquitetura; plantio, tratamento e manutenção de jardins, gramados e plantas; atividades paisagísticas; inclusive de poda e plantio de árvores; proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade; criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações; fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, marmorite e granitina, chapas, placas, mesas para pias, estacas, postes, dormentes, vigas, aduelas, estruturas pré-moldadas de cimento, móveis de cimento e de madeira, estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, e viadutos, estruturas metálicas para torres de transmissão de energia elétrica, para antenas transmissoras de comunicação e para extração de petróleo, andaimes tubulares, elementos modulares para exposições, edificações pré-fabricadas de metal; comércio atacadista de materiais de construção; transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional – exceto produtos perigosos e mudanças.

Cláusula Terceira. A sociedade iniciou suas atividades em 11 de maio de 2011, e sua duração é por prazo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/08/2019

Certifico o Registro em 21/08/2019

Arquivamento 20196172012 Protocolo 196172012 de 20/08/2019 NIRE 42204676503

Nome da empresa KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162311298520146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CNPJ nº 13.624.323/0001-06  
 NIRE nº 42204676503

Cláusula Quarta. A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar e/ou receber como sócias empresas afins ou não, e incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula Quinta. O capital social é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), dividido em 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	PERCENTUAL (%)	COTAS	VALOR (R\$)
ANELISE TALITA KURTZ	20,00	96.000	96.000,00
HEINZ KURTZ	78,00	374.400	374.400,00
JAISON ROBERTO HILLESHEIM	1,00	4.800	4.800,00
RAQUEL KURTZ TEXEIRA	1,00	4.800	4.800,00
TOTAL	100,00	480.000	480.000,00

Cláusula Sexta. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima. Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

Cláusula Oitava. A diminuição de capital ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula Nona. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço do resultado econômico e demais demonstrativos contábeis; as perdas e os lucros líquidos apurados, serão distribuídos de comum acordo entre os sócios, não necessariamente na proporção de suas cotas, podendo a critério dos mesmos, ficar em reserva na sociedade.

*Parágrafo Único.* Os lucros poderão ser distribuídos total ou parcialmente em balanço especial que poderá ser levantado a qualquer momento.

Cláusula Décima Primeira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

*Parágrafo Único.* A convocação para a deliberação das contas, poderá ser feita através de carta com comprovante de recebimento, fax, e-mail, ou ainda quando espontaneamente comparecerem, consignando em Ata a data, o local e o conteúdo da deliberação.

Cláusula Décima Segunda. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com o(s) herdeiro(s), o(s) sucessor(es) e o incapaz; não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Primeiro.* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer de seus sócios.

*Parágrafo Segundo.* Os valores levantados serão pagos 90 (noventa) dias após o levantamento dos haveres, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas acrescidas de INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2019

Arquivamento 20196172012 Protocolo 196172012 de 20/08/2019 NIRE 42204676503

Nome da empresa KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162311298520146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

21/08/2019

KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ nº 13.624.323/0001-06  
NIRE nº 42204676503

Cláusula Décima Terceira. O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade, ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da mesma por maioria de votos, pagando-se seus direitos de acordo com a cláusula décima segunda e seus parágrafos, deste instrumento.

Cláusula Décima Quarta. A sociedade, por maioria, poderá nomear um administrador não sócio para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na cláusula décima quinta, e respeitando as exigências contidas na cláusula décima sexta; ambas deste instrumento.

VIII. Cláusula Décima Quinta. A administração da sociedade cabe aos sócios Anelise Talita Kurtz, Heinz Kurtz, Jaison Roberto Hillesheim e Raquel Kurtz Texeira, já qualificados, na função de sócios administradores, podendo representar a sociedade isoladamente ou em conjunto, conforme especificações; ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo, nomear procuradores Ad-judicia e Ad-negotia quando os interesses sociais o requeiram, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados; entretanto, sendo-lhes vedado o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente.

Parágrafo Primeiro. Os sócios administradores Jaison Roberto Hillesheim e Raquel Kurtz Texeira, só poderão representar a sociedade, em qualquer ato, se assinando em conjunto com pelo menos um dos demais sócios administradores.

Parágrafo Segundo. Os sócios administradores Anelise Talita Kurtz e Heinz Kurtz, poderão representar a sociedade, em qualquer ato, isoladamente.

Cláusula Décima Sexta. A sociedade denomina os cargos dos sócios administradores da seguinte forma:

- a) Anelise Talita Kurtz, já qualificada, como Diretora Administrativa;
- b) Heinz Kurtz, já qualificado, como Diretor;
- c) Jaison Roberto Hillesheim, já qualificado, como Diretor Comercial; e
- d) Raquel Kurtz Texeira, já qualificada, como Diretora Industrial.

Cláusula Décima Sétima. Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava. Os sócios poderão fixar ou não a retirada de pró-labore para qualquer dos sócios/administradores, não havendo obrigatoriedade dos administradores fazerem tal retirada; desta forma, o sócio administrador Heinz Kurtz, já qualificado, não terá retirada de pró-labore mensal.

Cláusula Décima Nona. A responsabilidade técnica será exercida por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Vigésima. A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com os arts. 1179 a 1195 do Código Civil.

*Parágrafo Único.* Esta sociedade não possui Conselho Fiscal.

Cláusula Vigésima Primeira. Fica eleito o foro da comarca de Ituporanga/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

Cláusula Vigésima Segunda. Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo Código Civil e supletivamente pela Lei 6.404/76.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/08/2019

Certifico o Registro em 21/08/2019

Arquivamento 20196172012 Protocolo 196172012 de 20/08/2019 NIRE 42204676503

Nome da empresa KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162311298520146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ nº 13.624.323/0001-06  
NIRE nº 42204676503

E, por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o digitalmente em uma única via.

Ituporanga (SC), 25 de junho de 2019.

ANELISE TALITA KURTZ  
Assinado Digitalmente

CLÓVIS KURTZ  
Assinado Digitalmente

HEINZ KURTZ  
Assinado Digitalmente

JAISON ROBERTO HILLESHEIM  
Representado por Heinz Kurtz  
Assinado Digitalmente

RAQUEL KURTZ TEXEIRA  
Representada por Heinz Kurtz  
Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/08/2019

Certifico o Registro em 21/08/2019

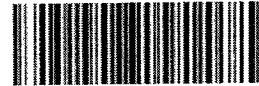
Arquivamento 20196172012 Protocolo 196172012 de 20/08/2019 NIRE 42204676503

Nome da empresa KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162311298520146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
PROTOCOLO	196172012 - 20/08/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42204676503  
CNPJ 13.624.323/0001-06  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019  
SOB N: 20196172012

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 50097733920 - ANELISE TALITA KURTZ

Cpf: 04588755978 - CLOVIS KURTZ

Cpf: 43877206972 - HEINZ KURTZ





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 0000000577870**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 22/11/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional RAQUEL KURTZ TEXEIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: RAQUEL KURTZ TEXEIRA **CPF:** 067.163.299-00  
**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista  
**Registro CAU :** A83858-6  
**Data de obtenção de Títulos:** 15/02/2013  
**Data de Registro nacional profissional:** 06/03/2013  
**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
**Situação de registro:** ATIVO  
**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 577870/2020

Expedida em 26/05/2020, Ituporanga/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: Z65638



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0467650-3	<b>CNPJ</b> 13.624.323/0001-06	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 11/05/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 11/05/2011	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA EVALDO PRIM, 645, NOSSA SENHORA DE FATIMA, ITUPORANGA, SC, 88.400-000				
<b>Objeto Social</b> INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA SUA EXECUÇÃO E POSTERIOR VENDA, LOCAÇÃO E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, INCLUSIVE PARA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM E PARA CONSTRUÇÃO, COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, COM MOTORISTA, CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES, INCLUSIVE PRÉFABRICADAS E PRÉMOLDADAS, CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RODOVIÁRIAS, LOTEAMENTO, ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, NIVELAMENTO, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOÇO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, PERSIANAS, PISCINA PRÉFABRICADAS, VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES E OBRAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, GRAMADOS E PLANTAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INCLUSIVE DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES, PROTEÇÃO CONTRA BARULHO, VENTO, EROSIÃO, VISIBILIDADE, CRIAÇÃO DE ZONAS DE RETENÇÃO, MELHORIA DE TERRENO, PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOSFIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS DE CIMENTO, MARMORITE E GRANITINA, CHAPAS, PLACAS, MESAS PARA PIAS, ESTACAS, POSTES, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRÉMOLDADAS DE CIMENTO, MÓVEIS DE CIMENTO E DE MADEIRA, ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFÍCIOS, GALPÕES, SILOS, PONTES, E VIADUTOS, ESTRUTURAS METÁLICAS PARA TORRES DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ANTENAS TRANSMISSORAS DE COMUNICAÇÃO E PARA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, ANDAIMES TUBULARES, ELEMENTOS MODULARES PARA EXPOSIÇÕES, EDIFICAÇÕES PRÉFABRICAS DE METAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.				
<b>Capital: R\$</b> 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
ANELISE TALITA KURTZ 500.977.339-20	96.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
HEINZ KURTZ 438.772.069-72	374.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JAISON ROBERTO HILLESHEIM 060.729.209-18	4.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RAQUEL KURTZ TEIXEIRA 067.163.299-00	4.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 21/08/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Número:</b> 20196172012	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 3 de junho de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

ARIASCO BORGES BARCEFI OS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/06/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>
42 2 0467650-3	13.624.323/0001-06	11/05/2011	11/05/2011

Florianópolis - SC, quarta-feira, 3 de junho de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA: Kutz Empreendimentos  
Imobiliar, Lda  
CNPJ: 13.624.323/0001-06  
Endereço: Rua Cometa, 400

Cidade: Itupeva, SP  
Distrito: Despiteta e Urbanista  
CEP: 13.414-25

Data: 01 de Julho de 2016  
Hora: 14h  
Valor: R\$ 4068,00 pl mês.

*[Handwritten Signature]*



LABORATO DE NOTAS E CÉDULO DE PROTESTOS (ITUPÉVA)  
TABELADO - MARCA LUIS ZIMMERMANN  
RUA FERNÃO ALBUQUERQUE, 284 - SAÍDA 05 - CEP 13400-000 - Itupeva, SP  
Fone/Fax: (13) 3333-1147 / 3333-9888 - Email: luis@notariasp.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original, dou fé.  
Itupeva (SP), terça-feira, 01 de maio de 2016.  
Em Teste *[Handwritten Signature]* da verdade.

TA. HELENA SAMPAIO STEINER  
ESCRIVENTE NOTARIAL

*[Handwritten Signature]*  
Tabela e Oficial Substituto

Emol: R\$ 3,00 Saio: R\$ 1,70 Total: R\$ 4,70 - Saio Digital de  
Fiscalização do tipo NORMAL - EHW88543-2XWB

\*Confira os dados do ato em: [sic.jus.br](http://sic.jus.br)

Em BRANCO desta  
linha para baixo

203.27017-13-3

3223386

0040

SC

Raquel Kurtz



TABELIÃO DE NOTAS E CARTAS DE PROTESTO DE ITUPORANGA  
TABELO - ANTONIO LUIS ZERNERMAN  
RUA EMILIO ZERENBERG, 500 SALA 0106 - CEP: 89.100-000 - Ituporanga/SC  
Fone/Fax: (47) 333-1144 / (47) 333-1145 - E-mail: tabelo@notariosc.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original, dou fé.

Ituporanga(SC), terça-feira, 31 de maio de 2016.

Em Test. da verdade.

TAB. HELENA SERAFIM STERNERT  
SECRETARIE NOTARIAL

*Raquel Broering da*  
Tabela e Oficial Subsc.

Emol: R\$ 3,00 Selo: R\$ 1,70 Total: R\$ 4,70 - Selo Digital de  
Fiscalização do tipo NORMAL - EHW68636-J6D3

"Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br"

**QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO**



**RAQUEL KURTZ**

FILIAÇÃO: HEINZ KURTZ  
ANELISE TALITA KURTZ  
SEXO: FEMININO  
NASCIMENTO: 19/07/1988  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
NATURALIDADE: ITUPORANGA - SC  
DOCUMENTO: C 1.4390814 68812108 SESPD SC  
LEI Nº 8.049, DE 19 DE MAIO DE 1985  
CPF: 057.163.299/00  
TIT. ELEITOR: 049704620981 SEÇÃO: 46  
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/SC - 29/04/2013

*Raquel*

TABELIÃO DE NOTAS E CARTAS DE PROTESTO DE ITUPORANGA  
TABELO - ANTONIO LUIS ZERNERMAN  
RUA EMILIO ZERENBERG, 500 SALA 0106 - CEP: 89.100-000 - Ituporanga/SC  
Fone/Fax: (47) 333-1144 / (47) 333-1145 - E-mail: tabelo@notariosc.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original, dou fé.

Ituporanga(SC), terça-feira, 31 de maio de 2016.

Em Test. da verdade.

TAB. HELENA SERAFIM STERNERT  
SECRETARIE NOTARIAL

*Raquel Broering da*  
Tabela e Oficial Subsc.

Emol: R\$ 3,00 Selo: R\$ 1,70 Total: R\$ 4,70 - Selo Digital de  
Fiscalização do tipo NORMAL - EHW68637-B779

"Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

FOLETAZ DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.226.153 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/NOV/2015

NOME HEINZ KURTZ

FILIAÇÃO RENNY KURTZ  
ANITA KURTZ

NATURALIDADE POUSO REDONDO SC DATA DE NASCIMENTO 12/02/1962

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 0630 LV B-0002AUX FL 0015  
CART. GESSER - ITUPORANGA SC

CPF 438.772.069-72

ITUPORANGA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITUPORANGA  
TABELIÃO MARCIAL EUGENIO ZIMMERMANN  
RUA EMILIO ALTENBURG, 360, SALA 05/106 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC  
Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatouporanga@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original, dou fé.  
Ituporanga(SC), segunda-feira, 11 de dezembro de 2017  
Em Test. G da verdade

GRAZIELA DE SOUZA  
ESCREVENTE NOTARIAL

Emot: R\$ 3,30 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 5,15 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EXM73999-0H13

\*Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br\*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

FOLETAZ DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.426.697 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/NOV/2015

NOME ANELISE TALITA KURTZ

FILIAÇÃO HELMUTH HAMM  
LEONIDA SIEVES HAMM

NATURALIDADE ITUPORANGA SC DATA DE NASCIMENTO 01/10/1963

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 0630 LV B-002 AUX FL 15  
CART. GESSER-ITUPORANGA SC

CPF 500.977.339-20

ITUPORANGA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITUPORANGA  
TABELIÃO MARCIAL EUGENIO ZIMMERMANN  
RUA EMILIO ALTENBURG, 360, SALA 05/106 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC  
Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatouporanga@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original, dou fé.  
Ituporanga(SC), segunda-feira, 11 de dezembro de 2017  
Em Test. G da verdade

GRAZIELA DE SOUZA  
ESCREVENTE NOTARIAL

Emot: R\$ 3,30 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 5,15 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EXM74000-9Z20

\*Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br\*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **RAELSON ROBERTO HILLESHEIM**

RG: **4740490**

CPF: **060.725.200-18**

DOB: **02/03/1988**

Sexo: **M**

Estado: **SC**

Cidade: **JOIÃO VILAS**

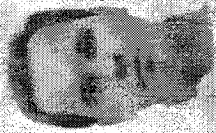
Endereço: **AV. BRIGADEIRO NEUMAN**

Cidade: **ARARANGÁ**

UF: **SC**

CEP: **89057-265**

Validade: **10/07/2006**



RG: **4740490**

CPF: **060.725.200-18**

DOB: **02/03/1988**

Sexo: **M**

Estado: **SC**

Cidade: **JOIÃO VILAS**

Endereço: **AV. BRIGADEIRO NEUMAN**

Cidade: **ARARANGÁ**

UF: **SC**

CEP: **89057-265**

Validade: **10/07/2006**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1556044535

1556044535

PROIBIDO PLASTIFICAR

JOIÃO VILAS, 10/07/2006

VALIDADE: **12/01/2018**

RG: **4740490**

CPF: **060.725.200-18**

DOB: **02/03/1988**

Sexo: **M**

Estado: **SC**

Cidade: **JOIÃO VILAS**

Endereço: **AV. BRIGADEIRO NEUMAN**

Cidade: **ARARANGÁ**

UF: **SC**

CEP: **89057-265**

Validade: **10/07/2006**

SANTA CATARINA



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000580011**



20200000580011

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 31/07/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Razão Social:** Kurtz Empreendimentos Imobiliários LTDA

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 30/09/2013

**Registro CAU:** PJ24181-4

**CNPJ:** 13.624.323/0001-06

**Objeto Social:** INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA A SUA EXECUÇÃO E POSTERIOR VENDA, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, RESIDENCIAIS E NÃO-RESIDENCIAIS, ALUGUEL DE APART-HOTÉIS RESIDENCIAIS PRÓPRIOS, ALUGUEL, EM BASE MENSAL, DE VAGAS DE GARAGEM PRÓPRIAS, ALUGUEL DE TERRAS PRÓPRIAS PARA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA, INCLUSIVE DE PASTOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, CASAS, RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES, SHOPPING CENTERS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS, ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, EDIFÍCIOS GARAGEM, INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRÂNEAS, EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO, ESTAÇÕES PARA TRENS E METROPOLITANOS, ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS, IGREJAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES PARA FINS RELIGIOSOS, TEMPLOS, INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM AEROPORTOS, RODOVIÁRIAS, PORTOS, PENITENCIÁRIAS E PRESÍDIOS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS, FÁBRICAS, OFICINAS, GALPÕES INDUSTRIAIS, REFORMAS E MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES, MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRÉ-FABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL, DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA, QUANDO NÃO REALIZADAS PELO PRÓPRIO FABRICANTE, LOTEAMENTO SUBDIVISÃO DE TERRAS PRÓPRIAS SEM REALIZAÇÃO DE BENEFICÍORIAS, O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA, A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, O NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS, ALUGUEL COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, OS TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS OLÍMPICAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES SIMILARES, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ-FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES, FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS DE CIMENTO, MARMORITE, GRANITINA E MATERIAIS SEMELHANTES, LADRILHOS, CHAPAS, PLACAS, MESAS PARA PIAS, DE ESTACAS, POSTES, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CIMENTO, MÓVEIS DE CIMENTO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFÍCIOS, GALPÕES, SILOS, PONTES, VIADUTOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES SEMELHANTES, ESTRUTURAS METÁLICAS PARA TORRES DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ANTENAS TRANSMISSORAS DE COMUNICAÇÃO E PARA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, ANDAIMES TUBULARES, ELEMENTOS MODULARES PARA EXPOSIÇÕES,



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000580011**



EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS DE METAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS QUANDO EXECUTADA PELA UNIDADE FABRICANTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA, PROJETOS DE ARQUITETURA DE PRÉDIOS, PROJETOS CONCEITUAIS, PROJETOS DE DETALHAMENTO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS PARA ORDENAÇÃO URBANA E USO DO SOLO, PROJETOS DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, O PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIPÚBLICOS COMO ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, PARQUES MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS, CANAIS, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS PARA O INTERIOR DE RESIDÊNCIAS E EMPRESAS, PROTEÇÃO CONTRA BARULHO, VENTO, EROSÃO, VISIBILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS VOLTADAS A MANUTENÇÃO DO SOLO NÃO-AGRÍCOLA E NÃO-FLORESTAL, CRIAÇÃO DE ZONAS DE RETENÇÃO, MELHORIA DE TERRENO, PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, A PODA E O PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, APARTAMENTOS E CASAS, EDIFÍCIOS NÃO-RESIDENCIAIS, INCLUSIVE SALÕES DE EXPOSIÇÕES, SHOPPING CENTERS, TERRENOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E DE TERRENOS ATRAVÉS DE LEASING. EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO.

**Atividades econômicas:**

- ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

**Capital social:** R\$ 480.000,00

**Última atualização do capital:** 01/07/2013

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Nome:** RAQUEL KURTZ TEXEIRA

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 01/08/2013

**Número do RRT:** 1568563

**Tipo de Vínculo:** EMPREGADO

**Designação:** Arquiteta e Urbanista

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 580011/2020

Expedida em 03/06/2020, Ituporanga/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 86B142



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.624.323/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/05/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R EVALDO PRIM</b>	NÚMERO <b>645</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SENHORA DE FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>ITUPORANGA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 3533-5959</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/05/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2020** às **13:46:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
**CNPJ: 13.624.323/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:36 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **8060.3C09.0EBB.9D06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **13.624.323/0001-06**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140051881040
Data de emissão:	02/05/2020 04:30:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	01/07/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*Ca unido*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1538/2020**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 157678 - KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ/CPF: 13.624.323/0001-06  
Endereço: RUA EVALDO PRIM, 645  
Complemento:  
Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 88.400-000  
Cidade: Ituporanga Estado: Santa Catarina

**Aviso**

**SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 28/05/2020**

**Finalidade**

Comprovação

À vista do que consta no processo supra citado e ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos, CERTIFICO que, até a presente data **NÃO EXISTEM DÉBITOS**, nesta repartição, em nome da empresa ou pessoa física acima indicada. Relativa a Impostos Municipais, Taxas e contribuição a Melhoria.

E, para constar, lavrei a presente certidão negativa, que assino.

Data de Validade: 27/06/2020

Ituporanga - SC, 28 de maio de 2020

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.  
<http://www.ituporanga.atende.net>

Autenticidade: WGT211204-000-WKUOXC-328374550



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.624.323/0001-06

**Razão Social:** KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP

**Endereço:** AV EVALDO PRIM 645 / DISTRITO INDUSTRIAL / ITUPORANGA / SC  
/ 88400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2020 a 14/07/2020

**Certificação Número:** 2020031703422945413260

Informação obtida em 03/04/2020 10:48:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.624.323/0001-06

Certidão n°: 4720704/2020

Expedição: 17/02/2020, às 09:55:05

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.624.323/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0/2



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Ituporanga

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7436488

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Ituporanga, com distribuição anterior à data de 02/06/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, portador do CNPJ: 13.624.323/0001-06. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Ituporanga, quarta-feira, 3 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:

0094603



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 371029**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Raiz do CNPJ: 13.624.323

Certidão emitida às 10:46 de 22/04/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

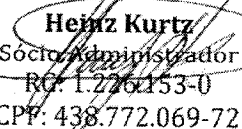
9  
31  
25

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A empresa Kurtz Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede à Avenida Evaldo Prim - Distrito Industrial, 645, na cidade de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do ministério da Fazenda - CNPJ nº 13.624.323/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. Heinz Kurtz, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.226.153-0 - SESPDC/SC e do CPF nº 438.772.069-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Ituporanga, 10 de junho de 2020.

  
Heinz Kurtz  
Sócio Administrador  
RG: 1.226.153-0  
CPF: 438.772.069-72

21

31

37

7